



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 023/2.024

"Dispõe Sobre Exoneração de Servidor em Cargo de Comissão, para o Exercício de Cargo na Estrutura Administrativa do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto no Inciso II do Art. 97 da Lei Orgânica Municipal (LOM).

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerada do Cargo que se especifica a seguinte pessoa:

- I- *Coordenadoria de Mecânica de Máquinas Pesadas: Sebastião José Dias Pereira***, brasileiro, solteiro, Operador de Máquina, residente e domiciliado na Fazenda Malhada Alta, Zona Rural, Cep: 39.219-000, Augusto de Lima MG, CPF nº 082.593.596-26.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de Maio de 2024.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 28 de Maio de 2.024.

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG